



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS**  
**RUA ALPHONSUS GUIMARÃES, 75, CENTRO MARIANA MG.**  
e-mail: [ediraldoramos\\_vereador@yahoo.com](mailto:ediraldoramos_vereador@yahoo.com) Tel: (31) 3558-1360

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolo sob nº 2605  
EM 29 / 04 / 25 / 16:20  
Salvino Lopes

Dileto Plenário

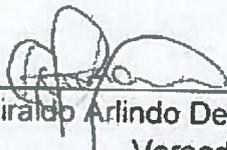
O Vereado Ediraldo Arlindo de Freitas ramos requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**Indicação:** Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumprida as formalidades regimentais, que seja oficializado ao excelentíssimo Senhor prefeito junto à secretaria competente para que realize o patrolamento das estradas que atendem às comunidades de Tabuões e Canela, considerando que 14 alunos residentes nessas localidades dependem exclusivamente dessa via para acessar a Escola Municipal Padre Antônio Gabriel de Carvalho. Durante o período chuvoso, as condições precárias das estradas tornam o trajeto intransitável, impedindo o transporte escolar e comprometendo o acesso regular desses estudantes à educação.

**Justificativa:** A realização do patrolamento das estradas é urgente para garantir o direito à educação dos 14 alunos dessas comunidades, que atualmente dependem exclusivamente dessas vias para o transporte escolar. Durante o período chuvoso, as condições precárias das estradas tornam o acesso à escola impossível, prejudicando a frequência escolar e comprometendo o desenvolvimento educacional desses estudantes. A manutenção das vias é, portanto, fundamental para assegurar a continuidade do acesso à educação de forma segura e regular.

Saudações legislativas.

Mariana, 29 de abril 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos  
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 06 / 2025  
 Presidente  Secretário